DECRETO Nº 1049

de 24 de maio de 2012

Dispensa e nomeia os Conselheiros Tutelares que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei 1.236, de 10 de agosto de 1.992, D E C R E T A:

Art. 1°.

Fica dispensado, a pedido, como Conselheiro Tutelar, Paulo Madson de Souza Barbosa, nomeado pelo Decreto 731, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 2°.

Fica nomeado, como Conselheiro Tutelar, Márcio Toufic Baruki Junior, na vaga decorrente da dispensa de Paulo Madson de Souza Barbosa.

Art. 3°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de maio de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRAPrefeito Municipal Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

---

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em